CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 004/2019

"JULGA REGULARES, SEM RESSALVAS, AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam as contas alusivas ao Exercício Financeiro de 2017, do Município de Delfinópolis, aprovadas, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais ocorreu de forma totalmente regular no exercício analisado, bem como a observância dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas, de acordo com o parecer proferido pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 06 de agosto de 2019.

MAURO CÉSAR DE ASSIS
Presidente